



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 137/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização a Distância em Gestão Pública – Turma 2.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 12220/2013-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 007/2009-CEP e nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 110/2013-DAD;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 049/2013-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização à Distância em Gestão Pública – Turma 2, sendo:

Inscrições: 15 a 29-7-2013;
Seleção: 30-7-2013 a 30-8-2013;
Matrículas: 03 a 05-9-2013;
Disciplinas: 20-9-2013 a 05-9-2014;
Trabalho de Conclusão de Curso: de 12-9-2014 a 19-3-2015;
Término do Curso: 18-4-2015;
Relatório Final – PPG: até 17-6-2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.